



Chave de Acesso da NFS-e
3162922225119778000014200000000006424050440540666



Número da NFS-e 64	Competência da NFS-e 30/04/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 14/05/2024 11:15:14
Número da DPS 85	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 14/05/2024 11:15:14

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 51.197.780/0001-42	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 51.197.780 ODAIR JOSE DE BARCELOS		E-mail -	
Endereço IMPERADOR DOM PEDRO II, 238, IMPERADOR		Município São Joaquim de Bicas - MG	CEP 32920-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
---	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
Produção de eventos, e entretenimento com músicas e equipamentos para realização de bailes, Referente ao mês de Abril de 2024,
Termo de Colaboração: 001/2024
Bailes realizados:
6 Shows Raphael e seus Teclados

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.400,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.400,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.400,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO** 16/05/2024
Guilherme MG18271888
Isabela MG12554986

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com sede à Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ODAIR JOSE DE BARCELO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **51.197.780/0001-42**, com sede a AV IMPERIAL DOM PEDRO, 238, IMPERADOR, CEP: 32.230-551, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada pelo Senhor **ODAIR JOSE DE BARCELO**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro M5235742, inscrita no CPF sob o nº 630.459.236-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços pela CONTRATADA para produção de eventos e entretenimento com músicas e equipamentos para realizar os Bailões da Terceira Idade conforme cronograma disponibilizado pela CONTRATANTE;

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Preço e Condições de Pagamento

2.1 Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por bailão, que ocorrerá em dias, locais e horas pré estabelecidas pela CONTRATANTE;

2.2 A Apuração será realizada por lista, disponibilizada pelo CONTRATANTE, que conterá as informações de data, horário, início e fim de cada baile da terceira idade promovido para o grupo de idosos.

2.3 Os pagamentos referentes às atividades desenvolvidas serão realizados mensalmente após a devida conferência do(a) Coordenador(a) Social da AMONP e Coordenador(a) Financeiro e emissão da Nota Fiscal, até o dia 15 (quinze) de cada mês;

2.4 O não pagamento da prestação de serviço no prazo ajustado no item acima, não implicará necessariamente em multa, devendo as partes chegarem em uma composição amigável para regularização do débito.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações Das Partes

3.1 A CONTRATANTE se obriga a:

1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, nos termos da cláusula segunda;

3.2 A CONTRATADA se obriga a:

1. Comprometer-se a montar todo o equipamento de som necessário para a boa prestação do serviço nos locais previstos para realização dos bailões da terceira idade;]
2. Realizar durante o horário estabelecido por este contrato, das 14:00 às 17:00 horas o bailão da terceira idade voltado para grupo de idosos;
3. Comprometer-se com o proposto pelo projeto e delimitado pelo objeto do presente contrato de prestação de serviços;
4. Assegurar que o tempo contratado seja todo ele prestado, sob pena de rescisão do contrato por culpa do CONTRATADO;
5. Apresentar documentação mensal relativa à execução das atividades para efeito de pagamento, como listas de presença dos/as usuários/as e registros fotográficos conforme cláusula segunda;
6. Não cobrar, em nenhuma hipótese, qualquer valor para o acesso do grupo de idosos atendidos pelo projeto ao lugar que acontecerá o baile sob pena de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE;
7. Acatar as orientações do CONTRATANTE, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

CLÁUSULA QUARTA – Da Rescisão do Contrato

O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, ficando, porém, rescindido de pleno direito, nas seguintes hipóteses:

1. Inadimplemento das prestações pecuniárias a cargo do CONTRATANTE;
2. Caso a CONTRATADA seja frequente em atrasos e/ou no não cumprimento da programação estabelecida, mediante três avisos por parte do CONTRATANTE;
3. Insolvência de qualquer das partes, declarada em processo falimentar, de concordata ou de concurso de credores;
4. Impossibilidade de realização do objeto do contrato em virtude de força maior, convulsões sociais, cataclismos, alterações políticas ou mudanças bruscas da economia e outras circunstâncias de natureza grave;
5. Se a CONTRATADA ceder ou transferir, no todo ou em parte este contrato ou direitos e obrigações a ele relativos a terceiros, sem prévio consentimento por escrito do CONTRATANTE;
6. Se a CONTRATADA impedir a inspeção e/ou acompanhamento do objeto contratual, ou deixar de tomar as medidas necessárias para assegurar ao CONTRATANTE ou seus prepostos a realização de inspeções; e
7. Se a CONTRATADA ou o CONTRATANTE não cumprir qualquer obrigação ajustada no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA: Das Condições da Prestação de Serviços

5.1 A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços com boa qualidade, de forma diligente, competente, tempestiva e adequada, de acordo com a metodologia apresentada pelo serviço, levando em consideração as orientações disponibilizadas pela Coordenação da AMONP.

CLÁUSULA SEXTA: Do Direito de Imagem

6.1 A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Vigência

7.1 Este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 01 de março de 2024, e a data de término em 28 fevereiro de 2025.

CLÁUSULA OITAVA: Do foro

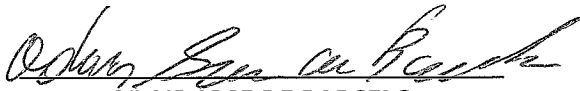
8.1 Fica eleito o foro da comarca de Contagem para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução deste contrato, renunciando expressamente outro foro.

8.2 E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de março de 2024.

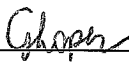


Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57



ODAIR JOSE DE BARCELO
CNPJ: 51.197.780/0001-42

Testemunha:


CPF: 149 934 336 11

Testemunha:


CPF: 10 26 29 056 20

ODAR JOSE DE BARCELOS

CNPJ: 51.197.780/0001-42

Telefone: (31)998429878

Nome Artístico RAPHAEL E SEU TECLADOS

Proposta

A/C: Associacao dos Moradores do Bairro Novo Progresso II –AMONP

CNPJ:16.684.664/0001-57

Atividade: Producao de eventos e entretenimento com musicas e equipamentos para realizacao dos bailoes da terceira idade.

Valor: R\$400,00(quatrocentos reais)

CONTAGEM, 26 DE FEVEREIRO 2024



ODAIR JOSE DE BARCELOS

CNPJ: 51.197.780/0001-42

Razão social: Paulo Cesar Batista 32009038649

Nome fantasia: BATISTA & CIA

CNPJ: 48.314.783/0001-04

Contato: 31 99611-7550

ORÇAMENTO

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Endereço: Goncalves Dias, 320

CNPJ 16.684.664/0001-57

Descrição	Quantidade	Valor unitário por bailão(R\$)	Valor total (R\$)
Produção de eventos com música e equipamentos para realização de bailões.	1	400,00	400,00
TOTAL:			R\$ 400,00

Contagem, 26/02/2024



Assinatura do responsável pela empresa

ROMILDO RIBEIRO DO CARMO

CNPJ: 26.400.649/0001-93

Telefone: (31)99786-0886

Nome Artístico

ROH RIBEIRO

Proposta

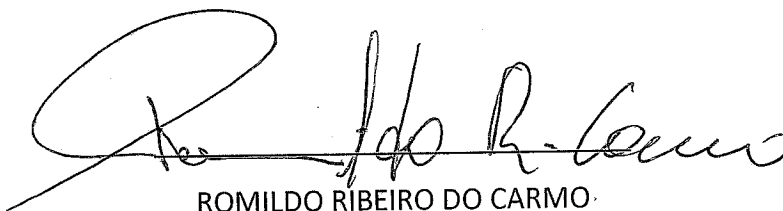
A/C: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Atividade: Produção de eventos e entretenimento com músicas e equipamentos para realização dos bailões da terceira idade.

Valor: R\$400,00 (Quatrocentos reais)

CONTAGEM, 26 fevereiro de 2024.



ROMILDO RIBEIRO DO CARMO

CNPJ:26.400.649/0001-93

ODAR JOSE DE BARCELOS

CNPJ: 51.197.780/0001-42

Telefone: (31)998429878

Nome Artístico RAPHAEL E SEU TECLADOS

Proposta

A/C: Associacao dos Moradores do Bairro Novo Progresso II –AMONP

CNPJ:16.684.664/0001-57

Atividade: Producao de eventos e entretenimento com musicas e equipamentos para realizacao dos bailoes da terceira idade.

Valor: R\$400,00(quatrocentos reais)

CONTAGEM, 26 DE FEVEREIRO 2024



ODAIR JOSE DE BARCELOS

CNPJ: 51.197.780/0001-42

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: <u>Bailão</u>	
Faixa etária: <u>60 mais</u>	
Local: <u>Big. shopping</u>	
Data: <u>09/04/2024</u>	Horário: <u>14:00 as 17:00</u>
Responsável: <u>Rafael</u>	

	ASSINATURA	IDADE
1	<u>Edamir DAS</u>	<u>79</u>
2	<u>Roberto Santiago</u>	<u>70</u>
3	<u>Maria dos Anjos Lago</u>	<u>66</u>
4	<u>Maria BarBaza</u>	<u>64</u>
5	<u>Maria do Carmo de Souza Pimenta</u>	<u>61</u>
6	<u>Antonio Silveira</u>	<u>84</u>
7	<u>Guilherme Dora</u>	<u>79</u>
8	<u>Gerlinda Lúcio Costa</u>	<u>64</u>
9	<u>Antônio Gato</u>	<u>72</u>
10	<u>DORCIVAL</u>	<u>606</u>
11	<u>MA</u>	<u>73</u>
12	<u>Zélio</u>	<u>73</u>
13	<u>Amélia Mendes</u>	<u>65</u>
14	<u>João Renato Soares</u>	<u>71</u>
15	<u>Gerlinda</u>	<u>69</u>

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: Eva de Loundes

Coordenador: Guilherme Reis Lemos

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: Bailão

Faixa etária: 60 mais

Local: Big Shopping

Data: 09/04/2024 Horário: 14:00 às 17:00

Responsável: Rafael

	ASSINATURA	IDADE
1	<u>Gerarda Batista de Brito</u>	<u>75</u>
2	<u>José das Graças Feresen</u>	<u>75</u>
3	<u>João Dias de Brito</u>	<u>80</u>
4	<u>João de Almeida</u>	<u>82</u>
5	<u>José Albino</u>	<u>73</u>
6	<u>Antônia Pereira</u>	<u>76</u>
7	<u>Maria Aparecida Ribeiro</u>	<u>60</u>
8	<u>Marlene Sifre</u>	<u>81</u>
9	<u>Samuel Gilson</u>	<u>76</u>
10	<u>Edgar</u>	<u>70</u>
11	<u>Edna</u>	<u>81</u>
12	<u>Edna</u>	
13	<u>Maria Bastos</u>	
14	<u>Geraci</u>	<u>88</u>
15	<u>Dilma</u>	<u>73</u>

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: Eva de Lourdes

Coordenador: Luiz Cláudio Reis Leão

LISTA DE PRESENÇA

Atividade:	Baileio	
Faixa etária:	60 mais	
Local:	Big shopping	
Data:	09/04/2024	Horário: 14 às 19:00
Responsável:	Rafael	

	ASSINATURA	IDADE
1	Luzia Mary Pereira dos Santos	61
2	Maria da Glória Almeida Ribeiro	60
3	Telma Dantas de Souza	69
4	Lygia Ribeiro	68
5	Altaír Guedes	70
6	Isabelita Ymaguado	43
7	Ysio Pereira de Azeite	71
8	Alcides	72
9	Fátima Suelo da Silva	69
10	Roselina Juppier	72
11	Felipe	45
12	Jacqueline	45
13	Eliana do Carmo	65
14	Josilene dos Reis	48
15	Maria Lúcia de Jesus	86

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: Fra de Lourdes

Coordenador: Luiz Cláudio Reis Lopes

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: Bailão
Faixa etária: 60 mais
Local: Big. shopping.
Data: 09/04/2024 Horário: 14:00 às 17:00.
Responsável: Rafael

	ASSINATURA	IDADE
1	<u>Ulfária</u>	<u>80</u>
2	<u>R. Benício Alencar</u>	<u>78</u>
3	<u>Tralene</u>	<u>78</u>
4	<u>Maria Elena</u>	<u>65</u>
5	<u>Esliete</u>	<u>70</u>
6	<u>Sônia Maria Vieira</u>	<u>68</u>
7	<u>Elmora</u>	<u>65</u>
8	<u>Renata de Noroio Lato</u>	<u>65</u>
9	<u>Wagner</u>	<u>65</u>
10	<u>Julia M. São Paulo</u>	<u>65</u>
11	<u>Rosilene Linto Ribeiro</u>	<u>66</u>
12	<u>Helena Aquino</u>	<u>69</u>
13	<u>Almeida</u>	<u>61</u>
14	<u>Antônia de Jesus</u>	<u>65</u>
15		<u>68</u>

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: Eva de Lourdes
Coordenador: Guilherme Luis Lopes

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: Bailão
Faixa etária: 60 mais
Local: Big Shopping
Data: 09/04/2024 Horário: 14:00 às 17:00
Responsável: Rafael

	ASSINATURA	IDADE
1	<u>Isabeline Maria</u>	<u>79</u>
2	<u>marina F de Paula</u>	<u>66</u>
3	<u>Geida Bahr e Souza</u>	<u>68</u>
4	<u>beni</u>	<u>86</u>
5	<u>mi Bell Eulides e Costa</u>	<u>70</u>
6	<u>Maria Aparecida Araújo</u>	<u>67</u>
7	<u>Severina Diniz</u>	<u>73</u>
8	<u>Jose R.</u>	<u>72</u>
9	<u>Eliz Gomes</u>	<u>60</u>
10	<u>Paula do Socorro e Pereira</u>	<u>64</u>
11	<u>Rafaela e Pereira</u>	<u>63</u>
12	<u>Emilia B. Silva</u>	<u>66</u>
13	<u>Glória Bernadete Alves</u>	<u>74</u>
14	<u>Juliano Menezes</u>	<u>65</u>
15	<u>Renata e Souza de Melo</u>	<u>77</u>

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: Erica de Lourdes
Coordenador: Guilherme Reis Loureiro

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: <u>Bailão</u>	
Faixa etária: <u>60 mais</u>	
Local: <u>Big shopping</u>	
Data: <u>09/04/2024</u>	Horário: <u>14:00 às 17:00</u>
Responsável: <u>Rafael</u>	

	ASSINATURA	IDADE
1	<u>Solano</u>	<u>64</u>
2	<u>Adair João Pontes</u>	<u>79</u>
3	<u>Aulinda Costa</u>	<u>65</u>
4	<u>maria Ester Belom Brumida</u>	<u>65</u>
5	<u>OPERAÇÃO</u>	<u>71</u>
6	<u>Rosalina José</u>	<u>80</u>
7	<u>Jose Rizeko</u>	<u>73</u>
8	<u>Maria das Graças Alves</u>	<u>73</u>
9	<u>Terça Pereira de Moraes</u>	<u>46</u>
10	<u>Marizete Machado</u>	<u>74</u>
11	<u>Antônio Santos</u>	<u>69</u>
12	<u>Maria de Lourdes</u>	<u>83</u>
13	<u>JOSE PLINIO DO CARMO</u>	<u>79</u>
14	<u>Lucia</u>	<u>73</u>
15	<u>Luiz</u>	<u>79</u>

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: _____

Coordenador: Luiz Otávio Reis Lopes

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: <u>Bailão</u>	
Faixa etária: <u>60 mais</u>	
Local: <u>BIG Shopping.</u>	
Data: <u>09/04/2024</u>	Horário: <u>14:00 às 17:00</u>
Responsável: <u>Rafael</u>	

	ASSINATURA	IDADE
1	<u>Elio Salvo</u>	<u>69</u>
2	<u>Bernardo Esteves</u>	<u>77</u>
3	<u>Maria Romualdo Torres</u>	<u>76</u>
4	<u>Mandi de Araujo</u>	
5	<u>João de Jesus do Espírito Santo</u>	<u>91</u>
6	<u>Maria de Lourdes Medeiros</u>	<u>72</u>
7	<u>Marcia Lima</u>	<u>70</u>
8	<u>Graciana Barros de Costa</u>	<u>68</u>
9	<u>Maria da Silva</u>	<u>82</u>
10	<u>Maria Lucia dos Santos</u>	<u>70</u>
11	<u>MARCO TITO</u>	<u>72</u>
12	<u>Maria das Graças de Oliveira</u>	<u>76</u>
13	<u>Leandro de Almeida</u>	<u>60</u>
14	<u>Eva Proença</u>	<u>75</u>
15	<u>João Pereira</u>	<u>57</u>

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: Eva de Lourdes

Coordenador: Guilherme Reis Araújo

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: <u>Bailão</u>		
Faixa etária: <u>60 mais</u>		
Local: <u>Big shopping.</u>		
Data: <u>09/04/2024</u>	Horário: <u>14:00 às 19:00</u>	
Responsável: <u>Rafael</u>		

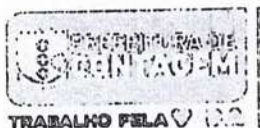
	ASSINATURA	IDADE
1	<u>Maria Efigenia do Valle</u>	<u>79</u>
2	<u>terezinha Moura</u>	<u>68</u>
3	<u>[assinatura]</u>	<u>70</u>
4	<u>RODRIGUES DASILVA</u>	<u>50</u>
5	<u>Gerardo Zago da Cruz</u>	<u>85</u>
6	<u>Augusto de Tetra A. B. Pente</u>	<u>67</u>
7	<u>Amorim Valina gonzalves</u>	<u>65</u>
8	<u>[assinatura]</u>	<u>78</u>
9	<u>João Darc Gomes</u>	<u>63</u>
10	<u>[assinatura]</u>	<u>74</u>
11	<u>[assinatura]</u>	<u>66</u>
12	<u>Junaci Souza</u>	<u>66</u>
13	<u>Dorval Maria Rosa Amaral</u>	<u>77</u>
14	<u>[assinatura]</u>	<u>74</u>
15	<u>[assinatura]</u>	<u>58</u>

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: <u>Eva de Lourdes</u>
Coordenador: <u>Felipe Chacão Reis Lozaeio</u>



LISTA DE PRESENÇA

Atividade:	Bailão da Maternidade	
Faixa etária:	60+	
Local:	CEV do Peter	
Data:	26/04/24	Horário: 14:00 às 17:00hs.
Responsável:	Rafael	

ASSINATURA		IDADE
1	Elisete Lourenço	74
2	Ivone SantaSilva	72
3	Isabel	60
4	Joel Souto	73
5	Adair João Partes	79
6	Dario	74
7	Conceição	80
8	Antônio Gomes	80
9	Neide Reres	72
10	Emenilda da Santa da Silva	75
11	Ezequiel	72
12	Paulo Roberto	70
13	Maximiliana de Souza	65
14	Leidiane Silva	72
15	Elisete B. Souza	75

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável:	Rafael
Coordenador:	Flávia Cláudio Reis Teixeira

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: *Bailão da Maturidade*
Faixa etária: *60+*
Local: *CEU das Petes*
Data: *26/04/24* Horário: *14:00 às 17:00*
Responsável: *Rafael*

	ASSINATURA	IDADE
1	<i>Maria Lacerda</i>	<i>73</i>
2	<i>Romário Seltia Sampaio</i>	<i>72</i>
3	<i>Romário Seltia Sampaio</i>	<i>76</i>
4	<i>Sueli S. Brito</i>	<i>78</i>
5	<i>Yso Pereira</i>	<i>71</i>
6	<i>LOUANDA ALBUQUERQUE</i>	<i>74</i>
7	<i>Maria de Lúcia</i>	<i>74</i>
8	<i>Georgina</i>	<i>79</i>
9	<i>Adélia S. Vieira</i>	<i>74</i>
10	<i>Maria de Lacerda</i>	<i>79</i>
11	<i>Do R. Traci Pontes</i>	<i>72</i>
12	<i>Marcia Cruz Campos Mendes</i>	<i>73</i>
13	<i>Nanci A. S. Moraes</i>	<i>63</i>
14	<i>Luiz Maria Assunção</i>	<i>71</i>
15	<i>Rúcia Durães</i>	<i>35</i>

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: *Rafael*
Coordenador: *Luiz Carlos Reis Fagundes*

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: *Bailar da Maturidade*
 Faixa etária: *60+*
 Local: *CEV das Artes*
 Data: *26/04/24* Horário: *14:00 às 17:00*
 Responsável: *Rafael*

	ASSINATURA	IDADE
1	<i>profª Maria de Jesus</i>	<i>66</i>
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: *Rafael*
 Coordenador: *Guiz Maria Reis Lemos*



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE PRESENÇA

Atividade:	Babilão		
Faixa Etária:	60+		
Local:	E.B.U. Luiz Palhares	Data:	19/4/24
Horário:	14:00 às 17:00H		
Responsável:	Rafael		
ASSINATURA			Idade
01	Elisaria Elvira Moreira		75
02	Benedito do Socorro Costa		61
03	Elisaria do Socorro Costa		65
04	Raimundo Nonato Lima		71
05	Emília Alves de Melo		82
06	Georgina Alves de Melo		67
07	Maria Alves de Souza		64
08	Murilo de Melo		69
09	Maria das Dores Santa Rita		73
10	Salvador Viana		71
11	Eli Pinheiro		60
12	Adelari Ferreira		64
13	Antônio Vitor do Nascimento		62
14	Guilherme Ferreira da Costa		86
15	Maria de Souza Pereira		75
16	Arildo Siqueira Alves		77
17	Henrique Lima		66
18	Maria da Penha Silva		69

Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: <i>Basquete</i>		
Faixa Etária: <i>60+</i>		
Local: <i>E.B.V. Leuzi Pádua</i>	Data: <i>19/04/24</i>	Horário: <i>14:00 às 17:00h.</i>
Responsável: <i>Rafael</i>		
ASSINATURA		Idade
19	<i>Isaac Navarro da Silva</i>	<i>63</i>
20	<i>José Viana</i>	<i>62</i>
21	<i>Maria Antônia de Oliveira</i>	<i>66</i>
22	<i>Luciana</i>	<i>63</i>
23	<i>Geralda Costa Santana</i>	<i>84</i>
24	<i>Alma Maria Lopes</i>	<i>72</i>
25	<i>Paulo e Gabriel</i>	<i>70</i>
26	<i>Edna</i>	<i>78</i>
27	<i>Roberto José Batista</i>	<i>68</i>
28	<i>Silvestre Maria Almeida</i>	<i>64</i>
29	<i>Marina da Graça</i>	<i>79</i>
30	<i>Margarida Gêise Rêgo</i>	<i>75</i>
31	<i>Sônia Maria Vieira</i>	<i>68</i>
32	<i>Luceneia Quintino</i>	<i>60</i>
33	<i>Dorinha Vasconcelos</i>	<i>72</i>
34	<i>Elisabeth e de Oliveira</i>	<i>75</i>
35	<i>Ailton de Assis</i>	<i>65</i>
36	<i>João</i>	<i>63</i>

Rafael

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520240516130403450c4fae1

Data e Hora: 16/05/2024 às 07:04:46

Valor: R\$ 2.400,00

Origem

Nome: ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 51.197.780 ODAIR JOSE DE BARCELOS

CPF/CNPJ: 51.197.780/0001-42

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492